



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 35/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA (Pregão Eletrônico n. 20/2022 - Processo Administrativo/CNJ n. 09620/2021).

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no Edifício Sede do CNJ, SAF SUL Quadra 2, CEP 70070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária de Administração, **SUZANA BATISTA DOS SANTOS**, RG n. 17****6 – SSP/DF e CPF n. 691.***.***-20, designada pela Portaria Presidência n. 329, de 29 de setembro de 2025, no uso das atribuições conferidas pela Portaria Diretoria-Geral n. 290, de 11 de outubro de 2022, e a empresa **AMERICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO ELETRÔNICOS LTDA.**, com sede na SCLN 213 Bloco C Sala 201 – Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70872-530, telefone (61) 3349-9785, e-mail: rafaella.fagundes@americatecnologia.com.br, inscrita no CNPJ sob o n. 06.926.223/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **Wanderson Pedrosa dos Santos**, RG n. 1*****-7 IFP/RJ e CPF n. 074.***.***-84, celebram o presente Termo Aditivo com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto n. 10.024/2019, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 09620/2021, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto do presente termo aditivo:

- a) prorrogação do prazo de vigência do contrato em epígrafe;
- b) ajuste do Valor Global do Contrato em virtude de negociação;
- c) inclusão de cláusula resolutória.

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente contrato fica prorrogado por **20 (vinte) meses**, a contar de **06 de abril de 2026**.

Parágrafo Único - O Contrato poderá ser rescindido antes do termo final estipulado, mediante notificação prévia à CONTRATADA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, em face da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto.

DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado do contrato para cobrir as despesas relativas à prorrogação da vigência passa **de R\$ 213.333,20** (duzentos e treze mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos), global, **para R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), conforme negociação entre as partes.

Parágrafo Único - Fica resguardado o direito ao reajuste dos preços.

DA DESPESA

CLÁUSULA QUARTA - As despesas com este Termo Aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual - **Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001**.

Parágrafo único - A despesa com este termo aditivo, no próximo exercício, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual.

DA GARANTIA

CLÁUSULA QUINTA - Em razão do presente Aditivo, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada deste Termo, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Dezessete do Contrato nº 35/2022.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente Termo Aditivo tem vigência na data de sua assinatura, observada a Cláusula Segunda deste termo.

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**
Suzana Batista dos Santos
Secretária de Administração

Pela **CONTRATADA**
Wanderson Pedrosa dos Santos
Sócio Administrador

ANEXO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 35/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE TÉCNICO, INCLUINDO ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, PARA EQUIPAMENTO STORAGE HUAWEI (Pregão Eletrônico n. 20/2022 - Processo Administrativo/CNJ n. 09620/2021).

VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO

(Vigente a partir de 06/04/2026)

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
				(R\$)	(R\$)
1	Contratação de serviço de suporte técnico incluindo atualização tecnológica para equipamento Storage, modelo: Ocean Stor 5600V3. Marca: Huawei	UN.	20	R\$ 7.500,00	R\$ 150.000,00
VALOR TOTAL DO ITEM		R\$ 150.000,00			



Documento assinado eletronicamente por **Wanderson Pedrosa dos Santos, Usuário Externo**, em 19/01/2026, às 15:03, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUZANA BATISTA DOS SANTOS, SECRETÁRIA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 20/01/2026, às 11:27, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2460215** e o código CRC **9BBBFC43**.